

TERMO DE DECISÃO FINAL

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e três minutos, foi realizada a sessão de abertura de envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 011/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa **especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de Clínica médica e Cirurgia Geral no Serviço de Pronto Atendimento (S.P.A.)**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Apresentaram envelopes de proposta e documentos de habilitação: **SERVIÇO DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA. (15:37)**, **ICADO – INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. (16:35)**, **INSTITUTO TRANSFORMAR (16:40)** e **N.LX. MEDICINA LTDA. – EPP (16:58)**. A sessão de abertura e julgamento de propostas foi suspensa para análise das proposta e documentação de habilitação, bem como julgamento da qualificação técnica e apuração da nota final. Após análise acurada das proposta de preços, verificou-se que **INSTITUTO TRANSFORMAR** e **ICADO – INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA.** foram **desclassificados** por não apresentarem a quantidade de médicos mínima prevista no item 8.2 (dez médicos). A empresa **SERVIÇO DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA.** foi **inabilitada** vez que não cumpriu o requisito do item 7.2.3.1 não apresentando Atestado de Capacidade Técnica compatível com o Edital de Contratação 011/2022 que prevê a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de **CLÍNICA MÉDICA** e cirurgia geral no Setor de Pronto Atendimento. A empresa **N.LX. MEDICINA LTDA. – EPP** foi **inabilitada** face às seguintes irregularidades: 1) O Contrato Social só foi assinado por um dos sócios, sendo que não restou comprovada a assinatura dos demais sócios; 2) Não apresentou comprovação de regularidade para com a fazenda estadual, vez que a certidão carreada pertence a CNPJ diverso da proponente; 3) Apresentou os médicos **“Afonso Lopes Machado (12/08/2020) , Vitória Andrade Andrade (18/08/2020), Camyla Oliveira Mesquita (16/03/2021), Madson Well Aguiar de Moura (08/07/2020), não cumprindo com o exigido no item 7.2.3.4;** 4) Não

Rua São Pantaleão, S/Nº, Madre Deus, São Luís/MA, CEP

apresentou Certificação de conclusão de residência médica em **Cirurgia Geral**, devidamente reconhecida pelo MEC / AMB, daqueles profissionais que atuarão na especialidade de **cirurgia geral** no Serviço de Pronto Atendimento do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho dos médicos “**Almir José G. Gouveia e Rubens Mendes da Silva**. Diante da desclassificação do **INSTITUTO TRANSFORMAR e ICADO – INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA.** e da inabilitação das empresas **SERVIÇO DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA. e N.LX. MEDICINA LTDA. – EPP**, é medida que se impõe a declaração de que o Edital de Contratação 011/2022 foi declarado **DESERTO**.

São Luís, Maranhão, 10 de junho de 2022.

LEOBERTH SILVA ARAÚJO

Diretor Técnico do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho

SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho